

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 179/2020.

CONSIDERANDO a deliberação na 18ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para averiguação do extravio de documentos de denúncia referente ao Processo Administrativo n. 179/2020.

Art. 2º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes funcionários:

- Sra. Luana Maria Yumiko (Presidente);
- Sra. Daniela de Melo e Silva (Membro) e;
- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Membro).

Art. 3º Os funcionários supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978